



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

**Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2011.**

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de novembro de 2013.

O Presidente,

**RUBENS PEREIRA DOS SANTOS**

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bé. **EDSON CAMACHO**  
Diretor T. Administrativo